



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.145, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.985.-

"Dispõe sobre a criação de cargos e alterações no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL".-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, S.P., usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI** aprovada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, em sua **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 02 de setembro de 1.985, conforme autógrafo nº 030/85:

ARTIGO 1º - Ficam criados no **QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, os seguintes cargos, que deverão ser providos mediante concurso:

- I - SEIS (6) **ESCRITURÁRIOS**, REFERÊNCIA 04;
- II - UM (1) **LANÇADOR**, REFERÊNCIA 04;
- III - UM (1) **ALMOXARIFE**, REFERÊNCIA 05;
- IV - DOIS (2) **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, REFERÊNCIA 10;
- V - UM (1) **ADMINISTRADOR**, REFERÊNCIA 14;
- VI - UM (1) **PROCURADOR JURÍDICO**, REFERÊNCIA 13;
- VII - UM (1) **OFICIAL DE GABINETE II**, REFERÊNCIA 13.-

§ **PRIMEIRO**- Os atuais servidores contratados pelo regime trabalhista, nos empregos correspondentes aos cargos criados, serão inscritos obrigatoriamente nos concursos a serem promovidos.-

§ **SEGUNDO**- Após a nomeação dos novos funcionários concursados, os atuais servidores contratados nos empregos correspondentes serão demitidos do serviço público, extinguindo-se automaticamente esses empregos.-

§ **TERCEIRO**- Enquanto não ocorrer o previsto no parágrafo anterior, os empregos correspondentes ficarão classificados, provisoriamente, nas mesmas referências dos cargos criados no "CAPUT" do artigo.-

ARTIGO 2º - O servidor nomeado para o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, será exonerado quando ocorrer a nomeação dos novos funcionários no cargo de **ESCRITURÁRIO**, criado pelo artigo anterior, extinguindo-se automaticamente esse cargo em **COMISSÃO**.-

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

fl. 02.-

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.145/85.-

§ ÚNICO - Enquanto permanecer na situação em **COMISSÃO** o cargo fica provisoriamente enquadrado na **REFERÊNCIA 04.-**

ARTIGO 3º - Com a criação dos cargos pelo artigo primeiro e mais os cargos e empregos anteriormente criados, o **QUADRO DE PESSOAL** será constituídos das quantidades de cargos e empregos e respectivos vencimentos, constantes dos **ANEXOS I e IV**, que fazem parte integrante e inseparável da presente **LEI.-**

§ ÚNICO - A **TABELA DE VENCIMENTOS** dos servidores passa a ser **ÚNICA**, a partir desta **LEI**, abrangendo o pessoal **ESTATUTÁRIO** e o pessoal **CELETISTA.-**

ARTIGO 4º- Fica extintas todas as **GRATIFICAÇÕES** anteriormente criadas, sob quaisquer denominações, incorporando-se aos vencimentos dos atuais servidores.-

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de julho de 1.985.-

ARTIGO 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente as **LEIS Nºs. 1.054, 1.055 e 1.111/83.-**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 dias do mês de setembro de 1.985.-


ANTONIO GOMES SERAFIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON

Oficial de Gabinete II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á - Estado de São Paulo

f1. 03.-

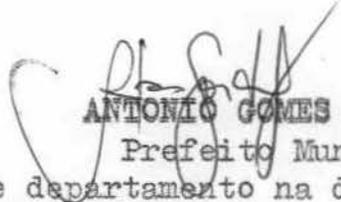
ANEXOS CONSTANTES DA LEI Nº 1.145/85.-

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	OFICIAL DE GABINETE I	07
01	ASSESSOR TÉCNICO	12
01	CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS	13
01	ASSESSOR JURÍDICO	14
01	CHEFE DE GABINETE	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1.985.-


ANTONIO GOMES SERAFIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON
Oficial de Gabinete II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

fl. 04.-

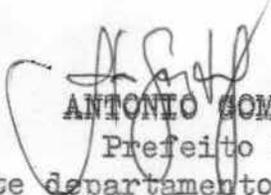
ANEXOS CONSTANTES DA LEI Nº 1.145/85.-

A N E X O I I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

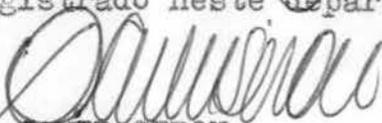
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
06	ESCRITURÁRIOS	04
03	MOTORISTAS	03
01	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04
01	LANÇADOR	04
01	OPERADOR DE MÁQUINAS	04
01	SECRETÁRIO DA JSM	06
01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	10
01	ALMOXARIFE	05
02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10
01	TESOUREIRO	10
01	CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	13
01	CHEFE DE SEÇÃO DE FINANÇAS	13
02	PROCURADOR JURÍDICO	13
01	OFICIAL DE GABINETE II	13
01	ADMINISTRADOR	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03
dias do mês de setembro de 1.985.-


ANTONIO GOMES SERAPIN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON

Oficial de Gabinete II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

f1. 05.-

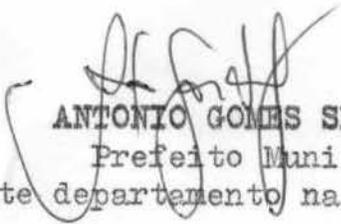
ANEXO CONSTANTE DA LEI Nº 1.145/85.-

A N E X O I I I

EMPREGOS PERMANENTES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
05	VIGILANTE NOTURNO	02
15	ATENDENTE	01
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02
08	COZINHEIRA	01
06	MERENDEIRA	01
12	SERVEENTE	01
04	ENCANADOR	03
10	MOTORISTA	03
02	OPERADOR HIDRÁULICO	03
08	PEDREIRO	03
02	OPERADOR DE MÁQUINAS	04
01	MOTORISTA ESPECIAL DO PREFEITO	08
01	SUPERVISOR DE OBRAS	07
01	BIBLIOTECÁRIA	09
02	DENTISTA	09
01	ENFERMEIRA PADRÃO	08
01	MÉDICO	12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 dias
do mês de setembro de 1.985.-


ANTONIO GOMES SERAFIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON

Oficial de Gabinete II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

fl. 06.-

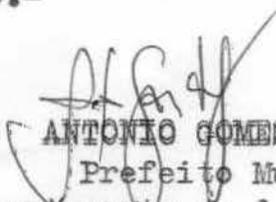
ANEXO CONSTANTE DA LEI Nº 1.145/85.-

A N E X O I V

TABELA DE VENCIMENTOS

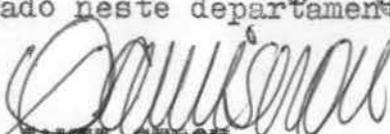
REFERÊNCIA	VALOR (Cr\$)
01	375.000
02	412.5000
03	453.750
04	499.125
05	549.037
06	603.940
07	664.334
08	730.767
09	803.843
10	884.227
11	972.649
12	1.069.913
13	1.376.904
14	1.600.000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03
dias do mês de setembro de 1.985.-


ANTONIO GOMES SERAPIN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON

Oficial de Gabinete II